



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019/ARINTER/IFES

A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da chamada para a seleção interna de estudantes de cursos de ensino técnico integrado ao médio para participação em programa de mobilidade acadêmica internacional.

I. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS.

Os critérios utilizados para aprovação e classificação dos alunos, tanto pela ARINTER quanto pelo CONIF e SETEC e suas respectivas comissões, são aqueles descritos nos itens 1.1.1 e 1.1.2, respectivamente critérios obrigatórios e classificatórios, como descrito no subitem 3.6 do edital de seleção publicado pela ARINTER.

Os critérios obrigatórios e classificatórios são:

1.1.1 Critérios obrigatórios*

a) Necessariamente estar matriculado no penúltimo ou último semestre num dos cursos de ensino técnico integrado ao médio. Necessariamente circunscritos em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT, 3ª Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial; com a relação de cursos e campi contemplados descrita abaixo:

Parágrafo único. Sabendo que nestes cursos de ensino técnico integrado ao médio no Ifes a matrícula é anual, somente os alunos concluintes, cursando o 4º e último ano de seus respectivos cursos, poderão se inscrever.

CAMPUS	CURSOS
Linhares	Automação Industrial
Serra	Automação Industrial Mecatrônica Informática para Internet
Guarapari	Eletromecânica Eletrotécnica Mecânica
Cariacica	Manutenção de Sistemas Metroferroviários Portos
Cachoeiro de Itapemirim	Eletromecânica Informática
São Mateus	Eletrotécnica Mecânica
Vitória	Eletrotécnica Mecânica Metalurgia

	Edificações Estradas
Vila Velha	Biotecnologia
Alegre	Informática Manutenção e Suporte em Informática
Aracruz	Mecânica Química
Colatina	Informática para Internet Edificações
Nova Venécia	Edificações

b) Ser cidadão brasileiro;

c) Ter idade mínima de 16 anos, no momento da inscrição;

d) Apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global), o qual deve ser comprovado mediante envio de declaração oficial da Instituição de Ensino;

I. O coeficiente de rendimento é critério obrigatório de classificação, ou seja, alunos que não estejam de acordo com este ou qualquer outro critério serão desclassificados.

II. O coeficiente de rendimento terá equivalência ao que se estabelece no item 11 da "Tabela - Critérios Classificatórios", do item 3.1.2. Dessa maneira, o aluno deve atingir coeficiente de rendimento mínimo de 80% ou 0,8.

e) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B1.

Obs.: Caso o estudante não tenha certificado internacional, a instituição poderá emitir declaração atestando a proficiência. Nesses casos, aqueles estudantes que estiverem classificados entre os 20 estudantes com maior pontuação geral serão entrevistados por avaliadores *ad hoc* designados pela SETEC e pelo CONIF para atestar a proficiência no idioma;

I. No caso da necessidade de emissão de tal declaração, o aluno deve enviar um e-mail para a ARINTER no endereço assessoria.internacional@ifes.edu.br, até 1 (um) dia antes do prazo final para envio de documentos de inscrição definido em seu campus de origem.

II. Os candidatos provenientes de campi localizados na região da Grande Vitória serão convocados para comparecer na ARINTER, Reitoria do Ifes na Avenida Rio Branco – 50 em Santa Lúcia, para realização de exames e entrevista a fim de comprovar suas competências.

III. Os candidatos provenientes de campi fora da Grande Vitória, realizarão os exames comprobatórios em seu próprio campus para evitar deslocamentos. Desta maneira, o aluno deverá ser supervisionado por um servidor do campus na realização do teste, e realizará a entrevista por meio de Skype ou outro programa semelhante.

f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente;

g) Não ter nenhum processo disciplinar instaurado;

h) Apresentar carta de anuência da Instituição.

Parágrafo único. O termo de anuência será emitido pela ARINTER **SOMENTE** para o aluno selecionado para indicação ao CONIF. Desta maneira, os alunos ao se inscreverem em seus respectivos campi **NÃO** precisam apresentá-lo.

3.1.2. Critérios Classificatórios*

Tabela – Critérios Classificatórios					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (Máx. 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica (Máx. 3 pontos)	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (Máx. 3 pontos)	1		2	

4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (Máx. 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (Máx. 3)	1		0,5	
6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (Máx. 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (Máx. 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (Incluindo olimpíadas) (Máx. 3 pontos)	1		0,5	
9	Proficiência escrita em língua inglesa comprovada por certificação internacional: Nível B1-B2:	1		2	
	Nível C1-C2:			3	
10	Proficiência oral em língua inglesa comprovada por certificação internacional: Nível B1-B2:	1		2	
	Nível C1-C2:			3	
11	Coeficiente de rendimento escolar De 0,8 a 0,9:	1		2	
	De 0,9 a 1,0			3	

* Dados extraídos do Edital 02/2019 retificado da ARINTER Ifes.

II. DOS RESULTADOS

2.1. Alunos Classificados

POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME	CAMPUS	CURSO
1º	28,5	Antônio Victor Machado	Vitória	Eletrotécnica
2º	26,5	Julia Ramos Alves	Vitória	Edificações
3º	22,5	Enrico Vescovi Salles	Vitória	Mecânica
4º	17,5	Breno Fernandes	Colatina	Edificações

		Luchi		
5º	10,5	Guilherme Thomaz Marcelino	Cachoeiro de Itapemirim	Eletromecânica
6º	5,5	Thaís Oliveira Scardua	Vila Velha	Biotecnologia

2.2) Alunos desclassificados

NOME	CAMPUS	CURSO	MOTIVO
Éder Bragança Pereira	Alegre	Informática	Inscrição fora do prazo**
Guilherme Rodrigues Cechon	Nova Venécia	Edificações	Inscrição fora do prazo**
Matheus Perini Costa	Cariacica	Portos	Inscrição fora do prazo**
Gustavo Alves Lima	São Mateus	Mecânica	Inscrição fora do prazo**
Pedro Lucas Sossai	São Mateus	Eletrotécnica	Inscrição fora do prazo**
Amabile Valani Pessoti	Linhares	Automação Industrial	Inscrição fora do prazo**

****Refere-se aqui, ao prazo de envio da documentação via Diretoria-Geral de cada campus. Este está definido no subitem 4.6 de nosso edital retificado, delimitando prazo máximo de envio às 11:00, horário de Brasília, do dia 02/09 (segunda-feira).**

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Em caso de dúvidas o aluno deve entrar em contato com a ARINTER via e-mail para assessoria.internacional@ifes.edu.br ou vrbarreto@ifes.edu.br.

3.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar a ARINTER, com até 30 (trinta) dias de antecedência à data da viagem, apresentando justificativa da desistência.

Atenciosamente,

COMISSÃO AVALIADORA